

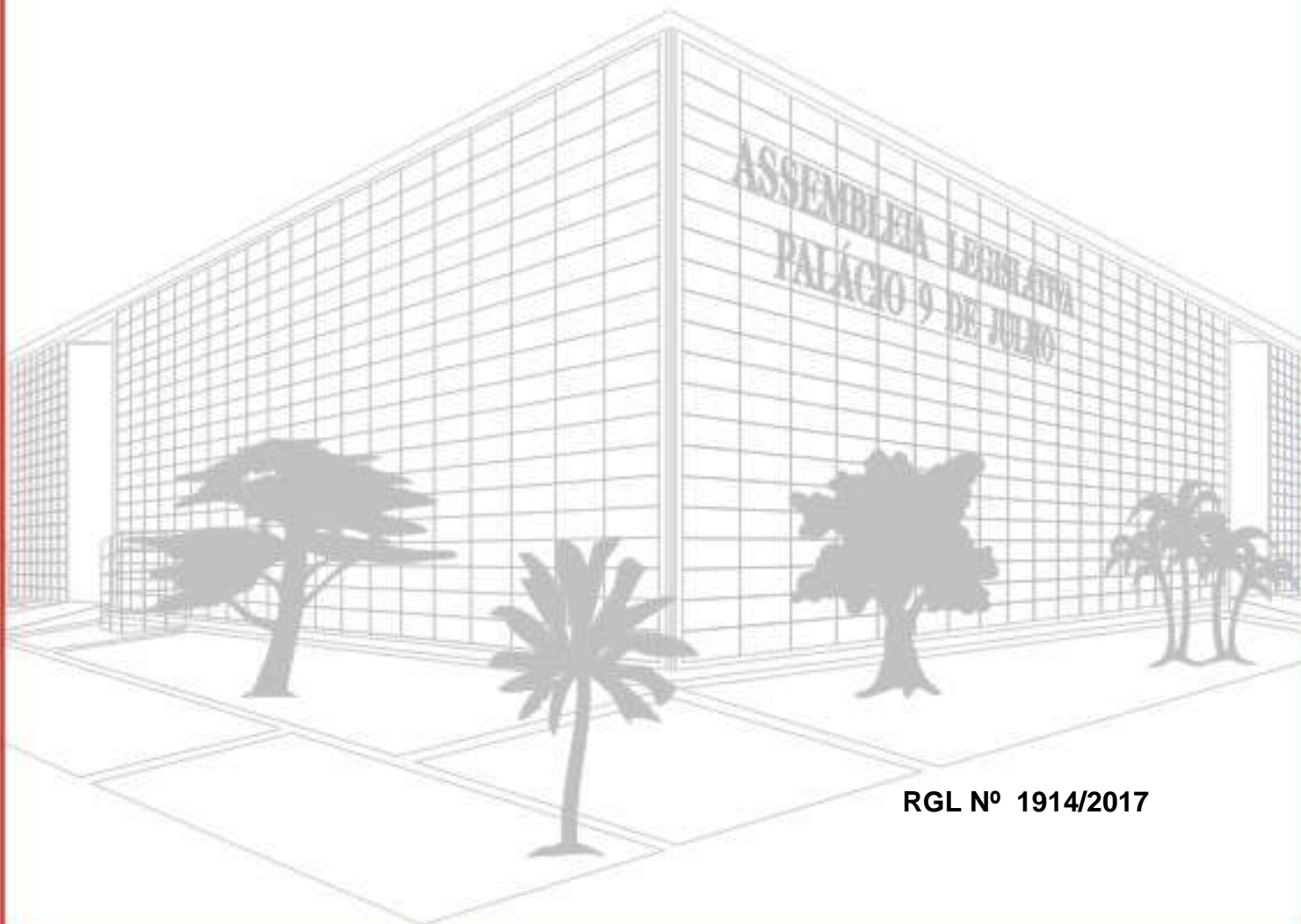


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 903, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a estruturação da Patrulha Agrícola no município de Taquarivaí.

Autoria: **Deputado Doutor Ulysses**



RGL Nº 1914/2017



INDICAÇÃO Nº 903, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para a estruturação da Patrulha Agrícola de Taquarivai.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Patrulha Agrícola do Município de Taquarivai tem atendido a todos os pequenos produtores rurais do local, produtores cuja atividade principal se refere à produção de agricultura familiar (produção de hortaliças, plantio de grãos, formação de pastagem para a produção de silagem para o gado etc).

Acontece que, no município ora referido, a procura pelos equipamentos é muito maior do que a disponibilidade dos mesmos. A prefeitura não possui recursos financeiros para a aquisição novos equipamentos e implementos que contribuam com as atividades da Patrulha Agrícola, sendo assim, é muito importante a liberação de recursos por Vossa Excelência, no sentido de suprir tal necessidade.

Entendendo que o pleiteado é de imprescindível para os pequenos produtores de Taquarivai, encaminho a presente indicação, solicitando o apoio, análise e se possível, o pronto atendimento.

Sala das Sessões, em 4/4/2017.

a) Doutor Ulysses